



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 4.683, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3772, de 17/12/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de ALTO ARAGUAIA para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 212.432.296,42 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) e fixa a Despesa em R\$ 212.432.296,42 (duzentos e doze milhões, quattrocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 121.363.907,55 (cento e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 91.068.388,87 (noventa e um milhões, sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) da Seguridade Social

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º O Orçamento do Município de Alto Araguaia, para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 212.432.296,42 (duzentos e doze milhões, quattrocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) e fixa a Despesa no mesmo valor, distribuída da seguinte forma:

I - Câmara Municipal: R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais).

II - Prefeitura Municipal: R\$ 180.658.345,83 (cento e oitenta milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos").

III - PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Alto Araguaia: R\$ 24.473.950,59 (vinte e quatro milhões, quattrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

§ 1º A Receita do município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4.1 - Receitas Correntes	200.718.063,15
4.2 - Receitas de Capital	18.490.185,43
4.9 – Deduções da Receita Corrente	-20.498.500,00
Receita Intra Orçamentária	13.722.547,84
TOTAL	212.432.296,42

§ 2º A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

01-Câmara Municipal	7.300.000,00
02-Gabinete do Prefeito	3.371.840,00
03-Secretaria de Administração	8.950.200,00
04-Secretaria de Finanças e Planejamento	11.741.500,00
05-Secretaria de Obras	7.136.200,00
06-Secretaria de Serviços Urbanos	25.217.300,00
07-Secretaria de Educação	47.287.287,14
08-Secretaria de Saúde	57.177.940,00
09-Secretaria de Assistência Social	10.978.478,69
10-Secretaria de Meio Ambiente	628.000,00
11-Secretaria de Esporte e Lazer	2.870.200,00
12-Fundo de Previdência - PREVIMAR	15.942.748,33
13-Secretaria de Agricultura	1.264.700,00
14-Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	453.500,00
15-Secretaria de Transporte e Frotas	3.431.200,00
99-Reserva de Contingência	8.681.202,26
TOTAL	212.432.296,42

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01-Legislativa	7.300.000,00
04-Administração	21.767.640,00
08-Assistência Social	10.978.478,69
09-Previdência Social	14.758.548,33
10-Saúde	57.177.940,00
12-Educação	45.652.449,92
13-Cultura	1.645.337,22
15-Urbanismo	12.050.300,00
17-Saneamento	8.483.000,00
18-Gestão Ambiental	284.000,00
20-Agricultura	608.500,00
25-Energia	2.430.000,00
26-Transporte	8.593.700,00
27-Desporto e Lazer	2.859.700,00
28-Encargos Especiais	9.161.500,00
99-Reserva de Contingência	8.681.202,26
TOTAL GERAL	212.432.296,42

III - CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

031-Ação Legislativa	7.300.000,00
122-Administração Geral	24.576.522,03
123-Administração Financeira	1.475.500,00
125-Normatização e Fiscalização	929.500,00
241-Assistência ao Idoso	124.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	1.553.500,00
244-Assistência Comunitária	4.514.492,21
272-Previdência ao Regime Estatutário	14.758.548,33
245-Serviços Socio Assistenciais	881.004,45
246-Segurança de Renda	1.310.000,00
301-Atenção Básica	25.469.839,61
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.650.472,21



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

303-Suporte Profilático e Terapêutico	4.322.904,38
305-Vigilância Epidemiológica	1.223.023,80
306-Alimentação e Nutrição	997.342,64
361-Ensino Fundamental	34.875.478,41
364-Ensino Superior	1.465.932,16
365-Educação Infantil	6.234.396,71
366-Educação de Jovens e Adultos	199.300,00
367-Educação Especial	593.000,00
392-Difusão Cultural	1.645.337,22
451-Infraestrutura Urbana	6.791.300,00
452-Serviços Urbanos	5.259.000,00
511-Saneamento Básico Rural	160.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	8.323.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	274.000,00
542-Controle Ambiental	10.000,00
601-Promoção da Produção Vegetal	471.500,00
602-Promoção da Produção Animal	65.000,00
604-Defesa Sanitária Animal	37.000,00
752-Energia Elétrica	2.430.000,00
781-Transporte Aereo	100.000,00
782-Transporte Rodoviário	8.450.200,00
812-Desporto Comunitário	1.805.000,00
813-Lazer	313.500,00
843-Serviço da Dívida Interna	7.800.000,00
846-Outros Encargos Especiais	1.361.500,00
997-Reserva do RPPS	8.531.202,26
999-Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	212.432.296,42

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001-Processo Legislativo	7.300.000,00
0002-Apóio Administrativo	16.765.419,59
0003-Gestão das Finanças Públicas	2.380.000,00
0004-Gestão Tributária Fiscal	15.000,00
0005-Gestão das Políticas de Governo	3.474.220,41
0006-Gestão Administrativa	817.000,00
0008-Média e Alta Complexidade	25.650.472,21
0009-Expansão e Melhoria da Infraestrutura	12.226.300,00
0011-Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica	35.481.195,59
0012-Saneamento Básico Urbano	8.323.000,00
0014-Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	2.380.000,00
0016-Ensino Superior de Graduação e Pós Graduação	1.465.932,16
0017-Atenção Básica	25.469.839,61
0018-Inativos e Pensionistas	95.000,00
0019-Contribuição ao PASEP	1.116.500,00
0020-Amortização de Dívidas	7.800.000,00
0021-Reserva de Contingência	150.000,00



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

0022-Indenizações e Restituições	150.000,00
0023-Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	1.130.000,00
0024-Serviços Públicos Urbanos	5.339.000,00
0027-Previdência Social	23.289.750,59
0028-Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural	286.000,00
0030-Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer	2.609.700,00
0031-Desenvolv. da Agricultura, Pecuária e Melhoria do Abastecimento	661.500,00
0033-Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social	306.000,00
0034-Assistência a Criança e ao Adolescente	1.553.500,00
0035-Assistência Comunitária	3.229.807,21
0037-Frota Rodoviária	2.005.200,00
0039-Habitação Popular	300.000,00
0040-Gestão do SUS	384.700,00
0041-Assistência Farmacêutica	4.322.904,38
0042-Vigilância em Saúde	1.223.023,80
0045-Proteção a Animais	37.000,00
0046-Alimentação Escolar	513.598,93
0047-Transporte Escolar	6.904.723,24
0048-Proteção Social Básica	2.825.689,45
0049-Proteção Social Especial de Média Complexidade	43.000,00
0052-Gestão do Fundo de Assistência Social	2.451.482,03
0053-Índices de Gestões Descentralizadas	120.000,00
0054-Índice de Gestão Descentralizada da Gestão do SUAS	25.000,00
0055-Proteção Social Especial de Alto Complexidade	124.000,00
0057-Meio Ambiente e Recursos Hídricos	284.000,00
0059-Apoio a Criação, Difusão e Fomento a Cultura	209.337,22
0060-Festas Tradicionais, Folclóricas e Culturais	1.150.000,00
0061-Gestão de Transito e Mobilidade Urbana	43.500,00
TOTAL	212.432.296,42

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	166.420.661,16
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	90.670.067,86
3.2.00.00-Juros e Encargos da Dívida	2.800.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	72.950.593,30
DESPESAS DE CAPITAL	37.330.433,00
4.4.00.00-Investimentos	33.330.433,00
4.6.00.00-Amortização da Dívida	4.000.000,00
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.681.202,26
9.9.00.00-Reserva de Contingência	8.681.202,26
TOTAL	212.432.296,42

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Art. 3º O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 187.958.345,83 (cento e oitenta e sete milhões novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e fixa as Despesas



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

em R\$ 180.658.345,83 (cento e oitenta milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	
4.1. Receitas Correntes	189.966.660,40
4.2. Receitas de Capital	18.490.185,43
(-) Deduções da Receita	-20.498.500,00
TOTAL	187.958.345,83

§ 2º A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	20.583.440,00
08 – Assistência Social	10.978.478,69
10 – Saúde	57.177.940,00
12 – Educação	45.652.449,92
13 – Cultura	1.645.337,22
15 – Urbanismo	12.050.300,00
17 – Saneamento	8.483.000,00
18 - Gestão Ambiental	284.000,00
20 – Agricultura	608.500,00
25 – Energia	2.430.000,00
26 – Transporte	8.593.700,00
27 - Desporto e Lazer	2.859.700,00
28 – Encargos Especiais	9.161.500,00
99 – Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	180.658.345,83

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	143.755.912,83
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	70.827.636,28
3.2.00.00-Juros e Encargos da Dívida	2.800.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	70.128.276,55
DESPESAS DE CAPITAL	36.752.433,00
4.4.00.00-Investimentos	32.752.433,00
4.6.00.00-Amortização da Dívida	4.000.000,00
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
9.9.00.00-Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	180.658.345,83

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Art. 4º O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ (0,00) e fixa as Despesas em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões, e trezentos mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na formada legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

§ 2º A Despesa da entidade Câmara Municipal de Alto Araguaia será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	7.300.000,00
TOTAL	7.300.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	6.742.000,00
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	4.793.883,25
3.3.00.00-Outras Receitas Correntes	1.948.116,75
DESPESAS DE CAPITAL	558.000,00
4.1.00.00-Investimentos	558.000,00
TOTAL	7.300.000,00

DO ORÇAMENTO DO PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 5º O Orçamento da entidade PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 24.473.950,59 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) e fixa as Despesas em R\$ 24.473.950,59 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na formada legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	24.473.950,59
4.1. Receitas Correntes	10.751.402,75
4.7. Receitas Correntes Extraorçamentárias	13.722.547,84
TOTAL	24.473.950,59

§ 2º A Despesa da entidade PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04-Administração	1.184.200,00
09-Previdência Social	14.758.548,33
99-Reserva de Contingência	8.531.202,26
TOTAL	24.473.950,59

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

DESPESAS CORRENTES	15.922.748,33
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	15.048.548,33
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	874.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00-Investimentos	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.531.202,26
9.9.00.00-Reserva de Contingência	8.531.202,26
TOTAL	24.473.950,59

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder, mediante decreto, abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/64, observado as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 15% (quinze) do Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, desde que respeitado a fonte de recurso;

III – para abertura de créditos suplementares à conta de excesso de arrecadação, por fonte de recursos, até o limite total apurado, mediante as projeções e desde que respeitado os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de excesso de arrecadação, por fonte de recursos, até o limite total apurado, mediante as projeções e desde que respeitado os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo Único. Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º O orçamento será executado a nível modalidade de aplicação, sendo os demais níveis utilizados para fins fiscais e gerenciais.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 16 de dezembro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal